



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

PROJ. DE LEI MUNICIPAL Nº 005 DE DE 2023.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO EM VIGOR, POR ANULAÇÃO DE DESPESA, CONFORME ART. 41, INCISO I, ART. 42 E ART. 43, § 1º, INCISO III, DA LEI 4.320/64.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º – Fica o Poder executivo autorizado a suplementar o Orçamento em vigor, por anulação de despesas, nos seguintes Programas de trabalho:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR RS
357	03.01.10.301.0058.2.016	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar SUS/MAC.	33.90.39.00	SUS	659.333,00
368	03.01.10.303.0049.2.028	Aquisição e distribuição de Medicamentos e Insumos Estratégicos.	33.90.32.00	Próprios	178.627,00
371	03.01.10.303.0049.2.071	Aquisição e distribuição de Medicamentos e Insumos - PAB FARM. BASICA	33.90.32.00	SUS	1.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					1.837.960,00

Art. 2º – Os recursos para fazer face à Suplementação referida no Art. 1º provêm de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR RS
306	03.01.10.122.0049.2.434	Programa de Qualificação Profissional do Trabalhador.	33.90.39.00	Próprios	29.306,00
307	03.01.10.126.0030.2.289	Informatização Administrativa e Gerencial da Secretaria Municipal de Saúde.	33.90.30.00	Próprios	15.216,00
308	03.01.10.126.0030.2.289	Informatização Administrativa e Gerencial da Secretaria Municipal de Saúde.	33.90.39.00	Próprios	40.576,00
309	03.01.10.126.0030.2.289	Informatização Administrativa e Gerencial da Secretaria Municipal de Saúde.	44.90.52.00	Próprios	20.288,00
310	03.01.10.183.0054.2.014	Tecnologia da Informação.	33.90.30.00	SUS	31.518,00
311	03.01.10.183.0054.2.014	Tecnologia da Informação.	33.90.39.00	SUS	21.012,00
312	03.01.10.183.0054.2.014	Tecnologia da Informação.	44.90.52.00	SUS	31.518,00